



## VNG SEGURANÇA PRIVADA LTDA



Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.

### À Comissão de Licitação

VNG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

**Ref.: Recurso Administrativo para Desclassificação de Empresa em Licitação de Serviço de Segurança Desarmada em Eventos – Pregão 002/2025**

Prezados Senhores,

VNG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.024.358/0001-97, com sede em Rua Raul Pompeia, 2122, Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis-MT, vem respeitosamente, perante esta Comissão de Licitação, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a habilitação e consequente desclassificação da empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações LTDA no certame licitatório Nº 002/2025, da Prefeitura Municipal de Guiratinga, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

### 1. DOS FATOS

A empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações LTDA foi habilitada no presente certame para prestação de serviços de segurança desarmada em eventos. No entanto, conforme prevê a **PORTARIA DG/PF Nº 18.045, DE 17 DE ABRIL DE 2023**, alterada pela **PORTARIA Nº 18.974, DE 07 DE MAIO DE 2024**, as empresas de segurança privada devem possuir autorização válida da Polícia Federal para operar legalmente no território nacional.

No entanto, a empresa recorrente verificou que a empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações LTDA **NÃO POSSUI autorização vigente da Polícia Federal para atuar como empresa de segurança privada.**

Para comprovar essa irregularidade, anexamos ao presente recurso documento extraído diretamente do Portal Eletrônico da Polícia Federal, evidenciando a ausência do devido cadastramento da empresa recorrida. Dessa forma, sugerimos que o Pregoeiro realize diligência junto à Polícia Federal para confirmação oficial dessa informação, garantindo total transparência e legalidade ao certame.

### 2. DO DIREITO

A referida exigência encontra amparo legal na **LEI Nº 14.967, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024**, que disciplina a atuação das empresas de vigilância patrimonial, bem como nas normativas supracitadas da Polícia Federal:

#### CAPÍTULO II

#### DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA

*Art. 3º A prestação de serviços de segurança privada observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e do interesse público e as disposições que regulam as relações de trabalho.*

**VNG SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 22.024.358/0001-97**

Rua Raul Pompéia, 2122 – Bairro Jardim Rui Barbosa – Rondonópolis/MT – CEP: 78.750-410

Fones: (66) 3423-0215 (66) 9 9726-6376

E-mail: [vng.seguranca.servicos@gmail.com](mailto:vng.seguranca.servicos@gmail.com)

Site: [www.vngseguranca.com.br](http://www.vngseguranca.com.br)



## VNG SEGURANÇA PRIVADA LTDA



Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas contratantes dos serviços de segurança privada regulados por esta Lei não poderão adotar modelos de contratação nem definir critérios de concorrência e de competição que prescindam de análise prévia da regularidade formal da empresa contratada.

**Art. 4º A prestação de serviços de segurança privada depende de autorização prévia da Polícia Federal, à qual competem o controle e a fiscalização da atividade, nos termos do art. 40.**

**Art. 5º Sem prejuízo das atribuições das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública e do sistema prisional, são considerados serviços de segurança privada, para os fins desta Lei, nos termos de regulamento:**

*I – vigilância patrimonial;*

**II – segurança de eventos em espaços de uso comum do povo;**

*[...]*

**§ 5º A Polícia Federal, nas hipóteses por ela definidas, e a autoridade local competente deverão ser informadas acerca da utilização de serviço de segurança privada nos locais mencionados no inciso II do caput.**

No mesmo sentido, estabelece a **PORTARIA DG/PF Nº 18.045, DE 17 DE ABRIL DE 2023, alterada pela PORTARIA Nº 18.974 DE 07 DE MAIO DE 2024:**

**Art. 1º Disciplinar as atividades de segurança privada, armada e desarmada, desenvolvidas por empresas especializadas, [...]**

**§ 1º As atividades de segurança privada são:**

**I - autorizadas, controladas e fiscalizadas pela Polícia Federal; [...]**

**§ 3º São consideradas atividades de segurança privada:**

**I - vigilância patrimonial:** atividade exercida em eventos sociais ou dentro de estabelecimentos urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio; [...]

**Art. 2º Para os efeitos deste normativo [...]**

**I - empresa especializada:** pessoa jurídica de direito privado **autorizada a exercer as atividades de vigilância patrimonial [...]**

### CAPÍTULO III DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS

#### Seção I Da Vigilância Patrimonial

**Art. 4º O exercício da atividade de vigilância patrimonial dependerá de autorização prévia da Polícia Federal, por meio de ato do coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos, publicado no Diário Oficial da União [...]**

**§ 2º O objeto social da empresa deverá estar relacionado, somente, às atividades de segurança privada que esteja autorizada a exercer.**

**Art. 17. As empresas de vigilância patrimonial não poderão desenvolver atividades econômicas diversas das que estejam autorizadas.**

**Art. 18. A atividade de vigilância patrimonial somente poderá ser exercida dentro dos limites dos imóveis vigiados e, nos casos de atuação em**



## VNG SEGURANÇA PRIVADA LTDA



*eventos sociais, como show, carnaval, futebol e outros, deve se ater ao espaço privado objeto do contrato.*

*Art. 19. A atividade de vigilância patrimonial em eventos sociais, assim considerados aqueles que reúnam pessoas com o mesmo objetivo e possuam duração delimitada no tempo, realizados em estádios, ginásios, exposições, espaços culturais, arenas ou outros locais, públicos ou privados, deverá ser prestada por vigilantes especialmente habilitados.*

*Parágrafo único. A habilitação especial referida no caput deste artigo corresponderá ao curso de extensão em segurança para eventos sociais, ministrado por empresas de cursos de formação de vigilantes, em conformidade ao disposto neste normativo.*

Assim, a ausência da autorização da Polícia Federal inviabiliza a atuação da empresa e compromete diretamente a execução do contrato, tornando sua apresentação indispensável para garantir a segurança jurídica e a qualidade dos serviços.

Ademais, a **Lei nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratos administrativos, nos artigos 66 e 67, exigem, respectivamente, a comprovação de autorização para o exercício da atividade a ser contratada e aptidão técnica-profissional para a habilitação das empresas concorrentes, o que inclui a regularidade junto aos órgãos fiscalizadores.

Cabe destacar que o edital não pode se sobrepor à legislação federal vigente. Conforme estabelece o princípio da hierarquia das normas, qualquer disposição contida no edital que esteja em desacordo com a legislação superior deve ser considerada nula. No presente caso, a **Lei nº 14.967/2024** e a **PORTARIA DG/PF Nº 18.974/2024** possuem força normativa que obriga todas as empresas de vigilância patrimonial a possuírem autorização vigente da Polícia Federal, independentemente do que for disposto no edital. Assim, qualquer entendimento contrário significaria afrontar a legislação federal, comprometer a legalidade do processo licitatório e incorrer em um vício insanável que culmina em nulidade do próprio certame.

### 3. DO RISCO DA NEGATIVA DO RECURSO

A eventual negativa do presente recurso trará sérias implicações à lisura e legalidade do certame, uma vez que permitirá que uma empresa não autorizada pela Polícia Federal execute serviços de segurança patrimonial. **Tal situação representa um grave risco à segurança dos bens e pessoas protegidas, além de expor a administração pública à responsabilização por contratar uma empresa que não atende às exigências legais.**

Ademais, a manutenção do resultado onde se consagra como vencedora e habilitada uma empresa irregular pode configurar violação aos princípios da isonomia, moralidade e legalidade previstos na Constituição Federal, além de comprometer a credibilidade do processo licitatório e abrir precedentes para futuras contratações indevidas.

### 4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:





## VNG SEGURANÇA PRIVADA LTDA



- a) A realização de diligências junto à Polícia Federal para comprovação da irregularidade apontada;
- b) **A IMEDIATA INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações LTDA no certame, em razão da ausência de autorização válida da Polícia Federal;
- c) O prosseguimento do certame observando a ordem de classificação e o critério de cadastramento da empresa junto à Polícia Federal, garantindo o respeito aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade;

Por fim, diante da gravidade da situação e da necessidade de garantir a legalidade e a transparência do certame, solicitamos a apreciação e deferimento deste recurso com a urgência que o caso requer, de modo a prevenir eventuais prejuízos à administração pública e assegurar a conformidade do processo licitatório com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMARILDO DE SOUZA BARBOSA  
Data: 11/02/2025 12:12:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amarildo de Souza Barbosa  
Responsável Legal



## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

**Situação :** ATIVA

**CNPJ :** 22.024.358/0001-97

**Razão Social :** VNG SEGURANCA PRIVADA LTDA

**Endereço :** RUA RAUL POMPEIA, 2122

**Bairro :** JARDIM RUI BARBOSA

**Cidade :** RONDONÓPOLIS

**UF :** MT

**Tipo de empresa:** Empresa Especializada

**Atividade(s) Autorizada(s):** VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA

**Responsável(is) :**

JULIANNA BEATRIZ CUNHA GONÇALVES


MAYRA GLÁUCIA BISPO DOS SANTOS NEVES

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 6204, publicado no DOU em 29/08/2024, seção 1, Página 147, válido até 29/08/2025.

Consultar Situação e Regularidade de Empresa de Segurança Privada

⚠ Não Existe Empresa para os Parâmetros Informados.

\* CNPJ:



\* Informe o Código de Segurança:

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

Visando melhorar o nosso atendimento solicitamos que preencha o formulário de satisfação [Pesquisa de Satisfação](#)